



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIA**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna, a Comissão de Contratações nomeada pelo Decreto nº 46.626, de 18 de janeiro de 2024, para a realização da conferência da habilitação da CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CHAPECÓ LTDA (CNPJ Nº 52.059.578/0001-17) que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 002/2022 - FMS, que possui como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 11 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.8.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Analisando a documentação, a Comissão decide **HABILITAR** a interessada **CLÍNICA DE RADIOLOGIA IMAGEM CHAPECÓ LTDA**. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.

**JOÃO VITOR WILSKE WILDNER**

Membro

**ANA PAULA DALLA COSTA**

Membro